

**LEI MUNICIPAL N°. 2.887, DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

***“Altera inciso I, revoga inciso II e altera redação do § 3º do art. 4º. da Lei Municipal nº. 1.904/2003, alterada pela Lei Municipal nº. 2.572/2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Constantina”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera redação do inciso I do art. 4º. da Lei Municipal nº. 1.904/2003, alterada pela Lei Municipal nº. 2.572/2009, que institui o Sistema de Controle Interno no município de Constantina, o qual passa a ter a seguinte redação:

**I** – um contador ou técnico em contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC ou bacharel em direito, detentor de cargo de provimento efetivo, o qual será o responsável pelo Sistema de Controle Interno, cumprindo com as atribuições atinentes ao Sistema de Controle Interno, elencadas no art. 2º e respectivos incisos da Lei Municipal nº. 1.904/2003.

**Art. 2º.** Revoga o inciso II do art. 4º. da Lei Municipal nº. 1.904/2003, alterada pela Lei Municipal nº. 2.572/2009.

**II** – um membro auxiliar, ocupante de cargo de provimento efetivo, detentor de diploma de nível médio ou superior e com experiência em administração pública municipal, que terá atribuições de auxiliar o responsável no desempenho das atribuições do Sistema de Controle Interno.

**Art. 3º.** Altera redação do § 3º. do art. 4º. da Lei Municipal nº. 1.904/2003, alterada pela Lei Municipal nº. 2.572/2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

**§ 3º.** O responsável da Central do Sistema de Controle Interno fará jus ao recebimento de uma Gratificação Funcional equivalente a FG padrão 4, constante do inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.835/2002.

**Art. 4º.** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 5º.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de março de 2011.

**Aluisio César Caleffi Valle**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Emerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração